

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.280/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio na
EEEFM Polivalente de Linhares I.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.590/2010 (Processo CEE nº. 156/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir do ano letivo de 2010, a oferta do Curso de Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Polivalente de Linhares I, situada na Av. Presidente Café Filho, nº. 546, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual, uma vez que os estudos dos alunos concludentes do Ensino Médio foram convalidados no período de 1998 ao término do ano letivo de 2009, por meio da Resolução CEE/ES nº. 2.042/2009, publicada no Diário Oficial de 18-11-2009.

Vitória, 11 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação